ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 002/95

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA

Protocolo	Data
nº 002/95	02/03/1995

PRESIDENTE

Exmo. Sr.
LUIZ ALBERTO BARELLA
MD. Presidente do Poder Legislativo

Loedir Luiz Dassi, vereador do Partido Trabalhista Brasileiro - P.T.B., após ouvido o Plenário, solicita ao Setor Competente da Municipalidade, a aplicação da Lei que obriga os proprietários de imóveis a consertarem as lajotas soltas em frente aos mesmos, ou que o Poder Público Municipal tome providências no sentido de concertar as lajotas, cobrando depois do proprietário, conforme diz a Lei.

JUSTIFICATIVA

Diariamente muitas pessoas vem reclamando providências neste sentido, uma vez que está cada dia mais difícil andar pelas calçadas de nossa cidade sem tomar um banho de água suja, em dias de chuva. Com certeza, este incidente estraga o cartão postal de nossa cidade.

Erechim, 02 de março de 1.995

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 06/MARÇO/1995
LUIZ ALBERTO BARELLA
Presidente

Loedir Luiz Dassi
Vereador do P.T.B.